

DECRETO Nº 36.364, DE 01/07/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Mat</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
Simone Francisca de Souza Ribeiro	30820	SEMED	28/06/2019	10152/19
Gabriele Ribeiro Leite	30026	SEMED	26/06/2019	9946/19
Josiane Aparecida dos Santos Lopes	31787	SEMED	26/06/2019	10088/19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data correspondente a cada servidora constante no artigo 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Julho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal